DECRETO N.º 79/2020 – de 5 junho de 2020.

Altera nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - CMDET.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. De acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.166/2017 – 12 de abril de 2017, ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico -CMDET, de acordo com a representatividade estabelecida em Lei:

I -O Secretário de Industria e Comercio do Município; Elaine Cristina Castilho
II -O Secretário de Finanças do Município; Gilberto Gomes
III –O Secretário de Governo do Município; Dalton Fagundes
IV -Um representante do Comercio local; Edina Carla Sczotka dos Santos
V- Um representante da Sociedade Civil: João Eduardo Cardoso da Silva

Art. 2º. As atribuições do CMDET, são as estabelecidas na Lei Municipal 2.166/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1 de junho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário contidas no DECRETO N.º 47/2019 – de 04 de junho de 2019.

Matos Costa, 5 de junho de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II